



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 076 de 2021
AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

PARECER DA COMISSÃO
PELA REPROVAÇÃO

PREÂMBULO DA LEI

“INSTITUI O TEMA PREVENÇÃO AO CÂNCER DE PELE, NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SAQUAREMA.”

I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 076 de 2021, de autoria do Vereador Bruno Pinheiro, cujo escopo é **Instituir** o Tema Prevenção ao Câncer de Pele, nas Unidades da Rede Municipal de Ensino de Saquarema.

II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

Da compatibilidade formal:

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, tem o condão de acarretar despesa aos cofres municipais, e a este deve ser aplicado o princípio da reserva de iniciativa prevista no art. 61, § 1º, II, da Constituição, vez que o projeto de lei cria obrigações a órgãos do Poder Executivo, com conseqüente aumento de despesa.

III – VOTO

Assim, pelas razões acima expostas, presentes vícios que maculam a referida proposta legislativa, sendo que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema emite parecer **DESFAVORÁVEL**.

Assim sendo, dê ciência ao Nobre Vereador quanto a decisão desta Comissão e archive a referida proposta legislativa.





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro

